



= LEI Nº 1.450, DE 07 DE AGOSTO DE 1986 =

Dispõe sobre denominação de logradou-
ro público

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Dar-se-á o nome de "Professora Glorinha Torres" a uma das ruas de nossa cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 07 de agosto de 1986.


Prefeito Municipal